ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 183/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Mobilidade Urbana, que verifique a possibilidade de deslocar um Agente de Trânsito em frente à Escola EMEI Elea Tatagiba de Azevedo, situada á Rua Rubens de Moraes, no Bairro Jardim Santo Antônio, durante os horários de Entrada e Saida dos Turnos.

Justificativa: A Indicação se faz necessário, pois devido a escola esta localizada em uma descida, os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças que estudam na escola ao atravessar a via.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.07.26 08:14:40 -03'00'

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010